

OS DIREITOS HUMANOS NA POLICIA MILITAR

HUMAN RIGHTS IN MILITARY POLICE

ANDRADE, Luciano Souza de¹
COSTA, Rogerio José da²

Resumo

Este artigo aborda como polícias militares brasileiros pensam a respeito da introdução dos direitos humanos dentro das instituições. Sendo assim, busca salientar como os policiais estão dispostos a se comprometer em ter uma melhor harmonia diante do cenário atual aonde a mídia e grande parte dos cidadãos apoiam uma polícia mais cidadã e mais consciente dos direitos que cada pessoa independentemente de classe, vale dizer que este artigo busca o pensamento de instituições policiais militares brasileiras como Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais, sendo que conta com ideais de grandes autores e pensadores sobre o assunto, colocando assim várias sugestões sobre esse tema por todo o Brasil, podendo se fazer uma analogia para outros estados como no Estado de Goiás que enfrenta os mesmos problemas que estados citados, grandes diferenças foram alcançadas como na relação de policiais que trabalham na rua, o que eles pensam a respeito de direitos humanos sendo suas visões divergentes dos policiais administrativos o que foi de grande ajuda para fazer este artigo.

Palavra-chave: direitos humanos; instituições; polícias militares; administrativo.

ABSTRACT

This article discusses how Brazilian military policemen think about the introduction of human rights within institutions. Thus, it seeks to emphasize how the police are willing to commit themselves to a better harmony in the current scenario where the media and most of the citizens support a citizen police and more aware of the rights that each person regardless of class, is worth saying this article seeks the thinking of Brazilian military police institutions such as Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais, and has the ideals of great authors and thinkers on the subject, thus placing several suggestions on this theme throughout Brazil. analogy to other states, such as the State of Goiás, which faces the same problems as the states mentioned, great differences have been reached as in the relationship of police officers working on the street, what they think about human rights being their divergent visions of the administrative police. was a great help to make this article.

Keywords: human rights; institutions; military police; administrative

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, Turma C, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás - CAPM, email: lucianosousa189@hotmail.com:

² Professor orientador: Doutor em Química, Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás - CAPM, email: rogerquim@gmail.com, Anápolis-GO, janeiro de 2018.

1 INTRODUÇÃO

O tema direitos humanos é inerente em vários acordos e tratados internacionais, teve seu surgimento em 1945. A criação das nações unidas teve papel fundamental para propagação desse ideal internacionalmente, sendo também apoiado por tratados regionais que refletem o desejo de direitos humanos de cada região, sendo assim vale salientar que muitos desses acordos e tratados internacionais foram importantes para a democracia do Brasil, mais precisamente durante o período ditatorial.

Durante o período da Ditadura Militar no Brasil, apresentou diversos crimes contra a vida, como tortura, homicídios, ocultações de cadáveres entre outros. Posteriormente, com a democracia e a constituição de 1988, direitos e deveres foram legalmente implementados, conforme descrito no artigo quinto (constituição da república federativa do Brasil 1988).

Diariamente, a mídia tem criticado as ações, muitas vezes legítimas, da instituição policial militar. Com isso, atribuem culpa a seus agentes, mesmo antes dos fatos serem apurados. No entanto, é notório que existem abusos cometidos por policiais, como a tortura, mas, devem ser combatidos. Por outro lado, não se leva em consideração que os criminosos estão cada vez mais violentos e dispostos a enfrentar as forças de segurança. Mas, neste contexto, visando reduzir a violência policial, a temática sobre os Direitos Humanos se consolidou, inclusive, tornando-se obrigatória no processo de formação dos novos policiais. Além disso, também está presente nos cursos de aperfeiçoamento com disciplinas optativas (SENASP. Filosofia dos direitos humanos aplicada a atuação policial - 2017).

No estado de Goiás, a Polícia Militar é considerada pioneira na implementação dos Direitos Humanos dentro de sua matriz de ensino. No curso de formação da instituição, seja nível praça, seja nível oficial, existem matérias específicas de direitos humanos e algumas disciplinas correlatas. Assim, é possível que o policial, após o período de formação, saia preparado para lidar com situações diversas. No entanto, a opinião desses agentes públicos sobre os Direitos Humanos é escassa.

Sendo assim esse artigo salienta com pesquisas de outros estados relacionadas sobre o que o policial pensa a respeito dos direitos humanos dentro da polícia militar bom ou ruim, com isso podemos fazer uma analogia para polícia militar de Goiás a qual sofre os mesmos problemas sobre segurança pública, os

quais não mudam de federação para federação. Assim, a polícia militar ao passar dos anos mudou seu modo de agir e de se comportar diante de vários crimes que diuturnamente enfrenta. Com isso, este artigo destaca pontos importantes de três trabalhos publicados sobre os Direitos Humanos na instituição policial militar do estado do Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Dessa maneira, algumas pesquisas foram conduzidas objetivando entender a opinião de polícias sobre os direitos humanos. Assim, essas informações foram compiladas e apresentadas no atual trabalho. Para isso, foram realizadas buscas em sites confiáveis, como google acadêmico e scielo, onde após o esgotamento de informações sobre esta temática, todos os trabalhos encontrados foram utilizados na confecção deste estudo. Vale lembrar que alguns termos-chaves foram utilizados nesta busca, como “Direitos Humanos”, “Polícia Militar”, “Human rights” “Military Police”...

2 REVISAO DE LITERATURA

Há alguns anos atrás o tema polícia e direitos humanos era quase impossível de serem postulados juntos devido ao grande número de casos arbitrários que a polícia era envolvida na sua grande maioria em comunidades mais carentes, esses casos e vários outros que fizeram os governos e as próprias instituições buscarem elementos para uma maior conexão de ações, principalmente pautadas na legalidade, fazendo com que o ingresso nas fileiras das instituições buscassem, maior rigor intelectual, não somente o rigor físico que foi em muitos anos um dos mais importantes requisitos para se ser um policial (BORGES, 2011, p.06)

Polícia, então, foi uma atividade caracterizada pelos segmentos progressistas da sociedade, de forma equivocadamente conceitual, como necessariamente afeta à repressão antidemocrática, à truculência, ao conservadorismo. “Direitos Humanos” como militância, na outra ponta, passaram a ser vistos como ideologicamente filiados à esquerda, durante toda a vigência da Guerra Fria (estranhamente, nos países do “socialismo real”, eram vistos como uma arma retórica e organizacional do capitalismo). No Brasil, em momento posterior da história, à partir da rearticulação democrática, agregou-se a seus ativistas a pecha de “defensores de bandidos” e da impunidade. Evidentemente, ambas visões estão fortemente equivocadas e prejudicadas. (BALESTRELI, 1998. p.07)

O histórico de polícia e direitos humanos no Brasil é bem espinhoso devido ao grande índice de embates que nos últimos anos as instituições policiais se

envolveram , grande parte causada pela mídia que por vezes contribui dando uma versão diferente do que realmente ocorreu nas ruas e vielas das grandes cidades que concentram índices de violência e crimes terríveis , a polícia nos últimos anos vem mudando seus aspectos perante a sociedade e seus modos de agir ,concentrando em novas formas de enfrentar dificuldades perante o cidadão, aprimorando sua forma de ver o criminoso ou do modo de trata-lo, exemplo disso são os cursos de formação de novos policiais aonde a matéria direitos humanos é exaustivamente aplicada. (BORGES, 2011, p.05)

Essa ação já começou a ser realizada. Em muitos lugares do país, os policiais vêm atuando qualificadamente em foros de direitos humanos (como por exemplo em conferências municipais, estaduais e nacionais), as escolas e academias policiais abrem espaços privilegiados para disciplinas relacionadas ao tema, módulos e cursos especiais são oferecidos, monografias e teses são elaboradas por alunos, aspirantes e oficiais. Um significativo grupo de policiais, durante esses anos de parceria, ingressou como militante nos quadros da Anistia Internacional e vêm ofertando um trabalho que nos emociona pela dedicação e coragem. (BALESTRELLI, 1998.p.05)

No Brasil direitos humanos vem acobertado com muito sangue e revoltas de ambos os lados tanto da polícia quanto da sociedade que muitas vezes fica contra as ações policiais, em um contexto histórico a população tem certa razão em duvidar em alguns casos das forças de segurança pública , porem os tempos são outros aonde a polícia se vê de mãos atadas diante o numeroso índice de crimes no Brasil que a cada dia superam as taxas só vistas em grandes guerras. (BORGES, 2011, p.11)

Os problemas na segurança pública brasileira jamais estiveram tão evidentes como hoje. Noticiados, televisionados, espetacularizados, discutidos, investigados e criticados, estão na pauta das agendas de sociólogos, antropólogos, criminalistas, especialistas em segurança pública e nos demais setores da sociedade civil que, cada vez, explicitam o seu descontentamento com o trabalho das nossas polícias. O tema é espinhoso, polêmico, . Incluímo-nos entre os tantos descontentes, contribuindo aqui para a qualificação destas discussões com alguns tópicos de nossa experiência como educadores em cursos de atualização e de formação de policiais. Inspiramo-nos nas ideias de Foucault em torno da problemática do poder e da violência e sobre a formação histórica das sociedades capitalistas para pensarmos os problemas na segurança pública. Propomos uma mudança no hábitos das instituições policiais, “retirando-lhes” desses espaços estratificados e hierarquizados, entendendo, desse modo, a formação e a atualização como lugares privilegiados de mudanças. (Silva e Taschetto 2008 p.01)

Vale salientar que o Brasil se efetivou como país democrático a partir da constituição de 1988, a qual foi um marco para o povo brasileiro, por contar com

garantias e direitos fundamentais que reforçam a ideia de um país livre e pautado na valorização do ser humano. Com o fim do antigo sistema ditatorial o Estado tinha a necessidade de proteger a importância dos direitos do homem que tinham sido prejudicados nesse período, a constituição cidadã veio completamente voltada para a proteção de direitos do povo, colocando direitos e deveres para o estado brasileiro perante seus cidadãos. Fazendo com que o estado pudesse de verdade garantir os direitos do cidadão com políticas e ações agora pautadas em uma carta máxima a constituição do Brasil de 1988, ela veio linda e poderosa, porém com todas as dificuldades de uma democracia como a do Brasil, ficou no papel, só nas páginas da nossa constituição muitos deveres e princípios fundamentais os quais têm grande força nos dias atuais perante a sociedade no que se fala a direitos dos criminosos, aonde grande parte dos infratores da lei são respaldados pelo nosso judiciário esse sendo respaldado pela nossa carta maior. (LOPES et al, 2016)

A utilização dos aparatos policiais pelo regime autoritário da época colocou um grande abismo entre a polícia e a sociedade. Ainda hoje, a população vê nos agentes de segurança um instrumento de dominação do Estado sobre o povo e não de servidores, ou seja, veem uma polícia contra o povo e não para o povo. Com a democratização da política brasileira, tornou-se necessário repensar o modelo de segurança pública do país, tendo em mente que essa nova conjuntura da política nacional, propicia a relação polícia e direitos humanos como uma parceria em benefício da comunidade e não o contrário (BORGES, 2011, p.05)

Como já citado anteriormente por alguns autores, o que vive-se hoje em relação aos polícias, mais particularmente os polícias militares e uma verdadeira caçada às bruxas aonde tudo que o policial faz ou realiza é amplamente divulgado negativamente perante a sociedade que por vezes é influenciada pela mídia, vários são os casos de polícias que acabam sendo vítimas de suas próprias vidas no sentido que não mais sabem se estão fazendo as coisas certas ou estão a enxugar gelo, sendo assim esse artigo visa conhecer como os polícias pensam a respeito dos direitos humanos, colocando em pauta alguns aspectos importantes da profissão, algumas instituições militares do âmbito da segurança pública realizaram pesquisas a esse respeito sendo pertinente que grande parte dos polícias ainda têm certo receio de alguns aspectos relacionados aos direitos humanos, porque são eles a polícia que prende o infrator da lei e ele o infrator começa a sapatear na cara dos polícias, pois sabe que logo irá sair para cometer outros crimes. (LOPES et al., 2016):

Dentre as explicações existentes sobre as dificuldades de incorporação dos princípios de direitos humanos às atividades policiais, destacam-se as que dão peso aos fatores institucionais e à cultura política brasileira. Para Caldeira (2003, p. 136), por exemplo, a violência policial e a deslegitimação dos direitos civis em nosso país estariam associadas à ausência de mecanismos de controle democrático sobre a polícia e à existência de um "padrão cultural muito difundido e incontestado que identifica a ordem e a autoridade ao uso da violência". A cultura política nacional também é um elemento fundamental nas explicações de Pinheiro (1991a), que sustenta que a persistência das violações de direitos humanos cometidas por agentes estatais estaria relacionada à existência de um "autoritarismo socialmente implantado" que valoriza a violência como forma de resolução de conflitos e que permeia a atuação das instituições da ordem. Se essas explicações têm o mérito de chamar a atenção para a influência do contexto social e político sobre as visões e o comportamento dos policiais em relação aos direitos humanos, elas pecam ao subestimarem o ambiente organizacional e ocupacional na qual as atividades de policiamento ocorrem. É nesse ambiente que é gerada a cultura policial, isto é, o conjunto de valores, crenças e regras informais que orientam o modo como os policiais enxergam o mundo social e o modo como deveriam agir nele. Nesse sentido, a resistência dos policiais aos direitos humanos guardaria relação não apenas com o contexto político e cultural mais amplo da sociedade brasileira, mas também com as especificidades de uma cultura ocupacional que pode ser encontrada em forças policiais de diversas partes do mundo. (LOPES et al, 2016)

E de suma importância as instituições policiais buscarem uma maior participação em ambientes sociais pouco atraentes perante a grande parte da sociedade como, por exemplo, as minorias e os usuários de drogas por ser essa minoria que frequentemente comete pequenos delitos, A polícia militar diariamente em todas as regiões no país combate muitos crimes de grande repercussão esses todos respaldados pelos direitos humanos ou popularmente etiquetado (direitos dos humanos), aonde por vários infratores da lei acabam sendo soltos e os policiais respondendo por crimes de tortura ou até mesmo abuso de autoridade.

Várias discursões acabam gerando grandes embates sobre o tema direitos humanos e para todos, surgindo dentro das instituições militares grandes divergências sobre o que são os direitos humanos, em um contexto histórico ele é para guardar e proteger a dignidade da pessoa humana independentemente de cor, credo, raça, etnia, ou opção sexual. No Brasil esse empasse surgiu com as pessoas que acabam cometendo crimes como já citado, pois no Brasil a polícia prende e o judiciário solta, frase costumeiramente utilizada por muitos cidadãos e vários policiais de várias instituições.

As polícias militares são em tese as mais prejudicadas diante esse clima de tensão envolvendo polícias contra direitos humanos, devido o contexto histórico envolvente como já citada em parágrafos anteriores, pesquisas realizadas em algumas polícias militares do país mostra que é grande o número de polícias que

não concordam com a grande influencia que os direitos humanos exerce sobre a profissão pois muitos acabam falando que trabalham para enxugar gelo , lidando todos os dias com os piores criminosos , cada dia mais violentos e cruéis aonde por vezes acabam tendo que escolher a vida do policial ou a vida do bandido .(LOPES et al,2016)

O trabalho brasileiro pioneiro no estudo da cultura policial é a pesquisa qualitativa de Paixão (1982) sobre a Polícia Civil da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Nesse estudo, o autor descobriu que os policiais da linha de frente não se orientam primariamente pela lei e sim por um estoque de conhecimento informal que comporia a cultura organizacional da polícia. Esse estoque de conhecimento seria formado por teorias sobre a origem e a natureza dos criminosos, métodos próprios de investigação e por uma série de outros conhecimentos aprendidos informalmente e que contrastam fortemente com os valores e comportamentos formalmente prescritos pela organização. Na cultura organizacional dos policiais civis, os instrumentos legais e os princípios de direitos humanos seriam encarados como obstáculos à realização de um policiamento eficiente. (LOPES et al, 2016)

3 RESULTADO E DISCUSSÕES

Essa pesquisa sendo realizada com a policia militar do Paraná mostrou que a grande parte dos policia militares do Paraná ainda assim esta com dificuldades de ver algo bom nos direitos humanos perante a instituição, pois grande parte dos criminosos que são por esses policia presos e que de alguma forma são auxiliados pelos direitos humanos voltam a delinquir ou ate mesmo a fugir ou causar rebeliões nos presídios daquele estado, portanto a pesquisa .(Lopes et al,2016)

As respostas às questões referentes à disposição dos membros da PMPR sobre a relação entre atividade policial e direitos humanos podem ser vistas na tabela 1, que apresenta o grau de concordância (em percentual) dos entrevistados em relação a cinco afirmações sobre o tema. (LOPES et al,2016)

Tabela 1. Relações entre atividade policial e direitos humanos (%)

	Discorda Muito	Discorda	Concorda	Concorda Muito
A abordagem policial não é eficiente quando observa todos os princípios teóricos dos direitos humanos.	25,6	18,0	30,5	25,9
As normas de direitos humanos prejudicam a aplicação da lei penal.	21,0	12,3	33,3	33,3
Os direitos humanos são um obstáculo na luta contra a violência criminal.	17,9	14,7	33,2	34,2
Os bandidos usam os direitos humanos para se esquivarem da aplicação da lei penal.	08,7	06,4	24,8	60,1
Os direitos humanos protegem os bandidos.	08,2	07,2	31,3	53,3

Nota: N=629 para todas as variáveis. Fonte: Direitos Humanos, Igualdade de Gênero e Ação Policial da Polícia Militar do Paraná.

Como é possível notar, os policiais apresentam disposições predominantemente desfavoráveis aos direitos humanos. "Concorda" e "concorda muito" concentram as respostas em todas as perguntas, chegando a mais de 80% das respostas no caso das duas últimas afirmações. Mesmo no caso da afirmação sobre eficiência do trabalho policial, que obteve o menor percentual somatório, verifica-se mais de 55 pontos nas opções "concorda" e "concorda muito". Assim, confirma-se a hipótese de que a cultura dos policiais da PMPR é dominada por visões mais desfavoráveis do que favoráveis aos direitos humanos.(LOPES et al,2016)

Os resultados expostos anteriormente confirmam claramente a hipótese de que as visões dos policiais da PMPR em relação aos direitos humanos são predominantemente desfavoráveis. Essa realidade é preocupante. Não podemos toma-la como explicação para o abuso policial, pois não existe uma correspondência imediata entre atitudes desfavoráveis aos direitos humanos e violações de tais direitos. Como notou Waddington (1999), existe uma diferença entre o que os policiais dizem e o que eles fazem e há farta evidência de que o comportamento policial é determinado principalmente por variáveis relacionadas ao contexto situacional - tipo de incidente que demanda a ação policial, severidade do crime, existência de prova e suporte legal para agir, grau de visibilidade da ocorrência, número de policiais envolvidos, tipo de relação entre uma eventual vítima e o ofensor, e o comportamento e as características dos suspeitos (Riksheim; Chermak, 1993; Skogan; Frydl, 2004; Sun; Payne; Wu, 2008). Mas causa certa perplexidade saber que funcionários públicos com tamanha discricionariedade e poder veem os direitos humanos como um empecilho ao seu trabalho. Se na maior parte do tempo os policiais agem sem supervisão e orientados apenas por diretrizes genéricas sobre como se comportar, é de se esperar que o modo como veem o mundo social tenha alguma influência sobre suas práticas de policiamento. Ao menos é o que demonstra o estudo de Terril *et al.* (2003), que encontrou uma associação entre atitudes típicas da cultura policial e o uso de coerção pelos policiais que partilhavam tais atitudes.(LOPE et al ,2016)

Análises também feitas em outros estados mostram que os direitos humanos não e algo ruim, porem a grande prejudicada são as policias de um modo geral a policia militar, salientando também pesquisas feitas em outros estados como rio de janeiro, minas gerais, São Paulo) . Porem este artigo busca interpretar fatos e situações que são rotineiras em todos estados porque o crime hoje esta muito bem organizado e forte em todo o pais, diante disso pesquisas e entrevistas foram realizadas buscando ressaltar oque os policias militares pensam e como se veem quando são julgados por atos ou ações que os direitos humanos foram violados , acreditando eles estarem acobertados pelas leis e poder do estado .(SOUZA , 2012,p.119)

Pesquisas feitas na policia militar do rio de janeiro mostra que grande parte dos policias militares daquele estado não concordam com os atos dos direitos humanos, pois são resguardados por situações que chegam ate mesmo a ser constrangedoras no dia-dia, na visão de alguns policias da qual a pesquisa foi feita , se vê uma fala clara que os direitos humanos são e irão ser respeitados porem na realidade se pratica a repressão e a discriminação racial .(BASÍLIO ,2007,p.29)

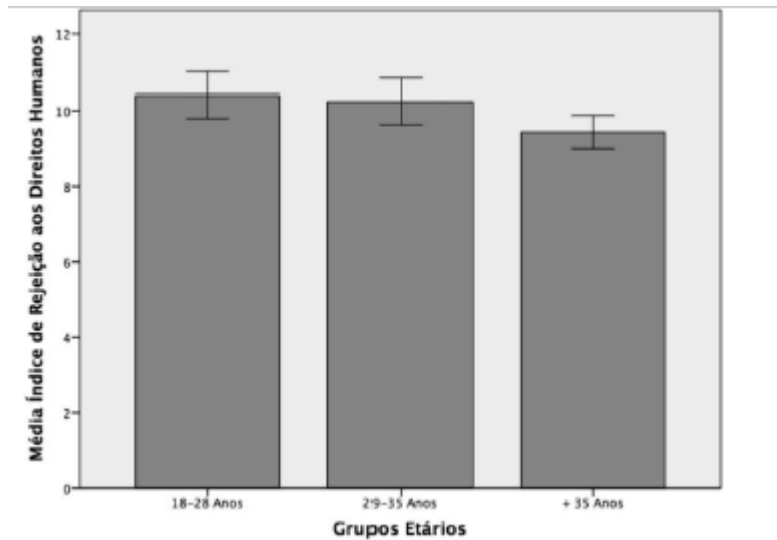
Já em pesquisas feitas no estado de minas gerais se mostra que dentro da policia militar a uma certa visão diferente em relação aos direitos humanos pois os policias que trabalham na área administrativa apoiam em sua grande maioria os direitos humanos , porem os policias que são ostensivos que trabalham no patrulhamento nas viaturas não concordam com os direitos humanos , pois na visão deles esse direito prejudica e muito o serviço policial militar pois o criminoso sabe que ira ser solto com todas regalias e bem mais direitos que um policial que se por ventura cometer um crime.(BASÍLIO ,2007,p.28)

Os resultados expostos apontam claramente a hipótese que os policias militares não veem com bons olhos os direitos humanos dentro da policia militar, apesar de ser grande a divergência dentro das próprias instituições , esse resultado e preocupante devido que nos dias atuais todos os órgãos de segurança publica têm buscado instruir seus agentes cada vez mais, para um serviço frente a sociedade de qualidade ,Como defende Balestrini (1998), o policial é um pedagogo de cidadania, ele deve ser incluído no rol dos profissionais pedagógicos, ao lado das profissões consideradas formadoras de opinião. Dessa forma, o agente de segurança é um educador, o qual educa por meio de suas atitudes ao de lidar com situações cotidianas. O policial educador transmite cidadania, a partir de, exemplos de conduta; de comportamentos baseados em moderação e bom senso.

Mas causa um certo receio ao saber que funcionários públicos com tamanho poder veem os direitos humanos como uma barreira ao seu trabalho. Se na maior parte do tempo os policias ao fazer suas patrulhas diárias estão prestes a encontrar problemas relacionados ao trabalho,concomitantemente também relacionados aos direitos humanos já que seus maiores clientes são pessoas que fogem das leis daquela comunidade. Para Lopes, ribeiro, tordoro(2016) Existe uma confirmação na hipótese de que os não-oficiais e os policiais em funções operacionais partilham pontos de vistas mais desfavoráveis aos direitos humanos do que os oficiais e policiais em funções administrativas. Essas descobertas sugerem a existência de subculturas policiais nos termos definidos porReuss-Ianni e Ianni (1983), ou seja, a existência de uma “subcultura dos policiais de rua”, que valoriza fortemente os resultados e por isso concebe os princípios de direitos humanos como um entrave à sua obtenção, e uma “subcultura dos policiais administrativos”, mais aderente aos procedimentos legais e, conseqüentemente, aos princípios de direitos humanos formalmente incorporados pela organização. Essas descobertas também complementam o que sabemos sobre as diferenças entre ranks presentes nas

polícias militares do Brasil, que possuem padrões de recrutamento/ seleção, treinamento e carreira diversos para não oficiais e oficiais.

GRAFICO 1: direitos humanos, ação de gênero e ação policial da policia militar do Paraná



Vale ressaltar que os policiais mais velhos em sua grande maioria não apoia os direitos humanos isso devido as instituições de segurança publica em épocas escuras como na ditadura foram braçosfortes de governos autoritários como diz mesquita (1999)p.19 Durante o regime autoritário, o uso da violência policial era apoiado ou tolerado, às vezes incondicionalmente, pelos governantes e por boa parte da sociedade. A falta de profissionalismo e/ou o baixo grau de profissionalismo das polícias e dos policiais não eram acidentais, mas sim resultado, intencional ou não, de uma política de segurança pública que não se preocupava em minimizar a violência policial.

GRAFICO 2direitos humanos, ação de gênero e ação policial da policia militar do Paraná

	Discorda Muito	Discorda	Concorda	Concorda Muito
A abordagem policial não é eficiente quando observa todos os princípios teóricos dos direitos humanos.	25,6	18,0	30,5	25,9
As normas de direitos humanos prejudicam a aplicação da lei penal.	21,0	12,3	33,3	33,3
Os direitos humanos são um obstáculo na luta contra a violência criminal.	17,9	14,7	33,2	34,2
Os bandidos usam os direitos humanos para se esquivarem da aplicação da lei penal.	08,7	06,4	24,8	60,1
Os direitos humanos protegem os bandidos.	08,2	07,2	31,3	53,3

Nota: N=629 para todas as variáveis.

Fonte: Direitos Humanos, Igualdade de Gênero e Ação Policial da Polícia Militar do Paraná.

Desde a transição para a democracia, a sociedade e os governantes deixaram de apoiar ou tolerar o uso da violência policial da mesma maneira como faziam antes. Porém, não conseguiram controlá-lo efetivamente, em parte porque não implementam políticas de segurança pública que visem a aumentar o grau de profissionalismo das polícias e dos policiais, oferecendo aos policiais instrumentos capazes de minimizar a necessidade do uso da força física no desempenho das funções policiais. Sendo assim dentro da policia militar de goiás não e diferente devido os mesmos princípios relacionados as instituições militares (hierarquia e disciplina) , porem com algumas diferenças como em alguns Estados ainda não iniciaram essa politica de direitos humanos tão forte como no Estado de goiás esta buscando com estudos e comissões relacionadas a esse assunto , todavia também outras partes da federação estão bastante avançados nesse quesito , como e fácil citar minas gerais ,Paraná, são Paulo , outros ainda estão iniciando todo esse processo que geralmente dura muito tempo para entrar na mente de muitos policias que já trabalham frente a frente ao crime a muitos anos e estão fadigados de prender criminosos que cometeram as mais altas atrocidades e que com apoio de instituições ligadas aos direitos humanos acabam sendo libertados por vezes mais

rápido que os próprios policiais militares, ficando assim uma certa sensação de enxugar gelo , como muitos relatam . Um passo importante para o avanço na instituição polícia militar de Goiás esta sendo o curso de pós-graduação que através do curso de formação de novos praças iniciando na carreira de soldados, tem em sua grade curricular uma extensa matéria de direitos humanos correlacionados a outras importantes matérias para o novo policial militar saia bem mais suscetível a receber e entender mais sobre os direitos humanos dentro da polícia militar de goiás , como já citado por kant de lima(2010)p.17

Exatamente como esta sendo realizado na polícia militar de goiásna visão dele os cursos deverão ter matérias relacionadas não com conteúdos acabados mais com matérias e seminários práticos , com núcleo básico disciplinas técnicas que complementam os cursos de formação policial e estimado para ser ministrado em mais ou menos 360 horas/aula distribuídas em período mínimo de 3 meses , como um verdadeiro curso de extensão para os não graduados e de especialização para os graduados .

Essa nova visão de polícia militar de muitos estudiosos sobre o assunto estão a indicar mostra que sim , grande parte das instituições de policias militares vão em um futuro bem próximo buscar cada vez mais empenhar seus policias em cursos de aperfeiçoamento ligados a matérias relacionadas a direitos humanos ou matérias que são interligadas a esse assunto , pois e um caminho sem volta como citado por alguns autores anteriormente , vale dizer que não só Estados estão nessa luta , grande parte das verbas de melhoramento de viaturas , armas, e treinamento são pagos pela (senasp) sendo assim os estados tem que mostrar que estão trabalhando juntos com órgãos que são associados aos direitos humanos pois esses entes da federação querem verbas e necessitam delas para a segurança publica de suas cidades , então fica bem claro que e uma mão lavando a outra , a união ajuda os estados porem esses são obrigados a mostrar oque estão fazendo e prestar conta para o ente que esta a ajudar , o governo de goiás acordou cedo para essa ajuda bem vinda e trabalha amuito tempo nessa visão ,sendo portanto rica a busca de ideias que de alguma maneira possa ajudar a essa conexão para melhorar os direitos humanos dentro da polícia militar .

Segundo Monet (2001, p. 309), “a inovação se choca com a hostilidade da base, e até de certos hierarcas, então, por convicção, por demagogia – ou por ambas as coisas ao mesmo tempo –, a experiência acaba quando o reformador deixa o posto”. E foi exatamente o que aconteceu naquela gestão de que

participamos como educadores: mudou a gestão, mudou o entendimento de como devem ser as atuações das polícias, e tudo parece retornar à estaca zero. Portanto podemos insistir que não existe uma vara mágica que ira resolver todos os problemas da segurança pública do Brasil , porem com avanços significativos nessa are podemos salientar esses pontos que as instituições estão e irão ficar bem mais preparadas para essa noiva faze de novas policcias bem mais preparadas e capazes de bater de frente com organizações criminosas , mais sem perder o bom trato com o cidadão de bem , e nesse ponto esta a policia militar de goiás que a cada ano busca inovações e sugestões de outros entes federados para sempre se renovar perante os dias atuais .

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em Goiás a visão sobre a policia militar e direitos humanos, não e diferente dos outros estados da federação, pois os índices de criminalidade e bastante alto e também funciona como um termômetro.Sendo assim os policcias militares da policia militar de Goiás sofrem as mesmas pressões não diferentes de outros estados dos quais foram feitas algumas pesquisas chegando a conclusão que também em partes são prejudicados por situações do dia-dia incluindo direitos humanos , casos como por exemplo que já entraram no ditado popular como : ficar na delegacia esperando 8 horas para ser atendido ou sair da delegacia , sendo que o criminoso muitas a vezes sai na frente , outro exemplo quando em audiência de custodia o meliante mente e acaba por prejudicar e muito o policia com acusações de tortura , esse mesmo individuo será solto e voltara a cometer outros crimes .

Acredito que a aproximação entre a Segurança Pública e a temática dos Direitos Humanos é fundamental para a construção de uma sociedade democrática de direito, entendendo-se esta com sendo “os Estados onde funciona regularmente um sistema de garantias dos direitos do homem”. (BOBBIO, 1992, p. 41)

Pode salientar que as denuncias que a comunidade faz contra os policcias envolvendo direitos humanos favorece os bons policcias que trabalham de acordo com a lei, sempre buscando um ponto importante em sua profissão a legalidade, já os que trabalham em desacordo com a legalidade têm sim que se preocupar com direitos humanos, pois de um modo ou de outro esses direitos mais incisivos irão chegar ate eles de varias maneiras ou em uma audiência de custódia ou no que hoje em dia esta muito normal seria a palavra certa em vídeos que são colocados no

youtube.(BORGES,2011,p.06).sendo assim sabe-se que para policias mais antigos e policias que trabalham nas sessões administrativas tem uma melhor visão sobre direitos humanos enquanto quem trabalha na rua , policias novos ou mais velhos compartilham a visão que direitos humanos só atrapalha o serviço diário , sendo assim este artigo mostrou pontos importantes sobre essa discursão, com grandes pensadores e doutrinadores sobre o assunto.

Portanto diferente de alguns Estados a policia militar de goiás vem buscando como já dito anteriormente ampliar o conhecimento de seus policiais com cursos e palestras , cada dia buscando especializar seus integrantes , sempre com uma visão moderna sobre como a policia deve tratar seus clientes (cidadãos), sendo assim não vai ser rápido para ver o resultado dessas mudanças que estão sendo feitas hoje, mais serão vistas para as próximas gerações que com certeza serão bem mais eficientes que anos traz .

REFERÊNCIAS

BALESTRERI, Ricardo. **Direitos Humanos: Coisa de Polícia**. Disponível em: http://www.policiacivil.rs.gov.br/upload/1380658924_Balestreri_Direitos_Humanos_Coisa_policia.pdf>Acesso em: 10 de janeiro de 2018.

BASILIO, márcio, o desafio da formação do policial militar no rio de janeiro :utopia ou realidade possível. Disponível em :

[https://books.google.com.br/books?id=gakoDQAAQBAJ&pg=PA117&lpg=PA117&dq=POL%C3%8DCIA+MILITAR+E+DIREITOS+HUMANOS+BOM+OU+RUIM&source=bl&ots=EUHUAyIS6P&sig=FHR-5whgKo8wVloucYIZWafufmc&hl=pt-](https://books.google.com.br/books?id=gakoDQAAQBAJ&pg=PA117&lpg=PA117&dq=POL%C3%8DCIA+MILITAR+E+DIREITOS+HUMANOS+BOM+OU+RUIM&source=bl&ots=EUHUAyIS6P&sig=FHR-5whgKo8wVloucYIZWafufmc&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwjNytWjzZHaAhWCgJAKHbIKBX8Q6AEIbzAF#v=onepage&q=POL%C3%8DCIA%20MILITAR%20E%20DIREITOS%20HUMANOS%20BOM%20OU%20RUIM&f=false)

[BR&sa=X&ved=0ahUKEwjNytWjzZHaAhWCgJAKHbIKBX8Q6AEIbzAF#v=onepage&q=POL%C3%8DCIA%20MILITAR%20E%20DIREITOS%20HUMANOS%20BOM%20OU%20RUIM&f=false](https://books.google.com.br/books?id=gakoDQAAQBAJ&pg=PA117&lpg=PA117&dq=POL%C3%8DCIA+MILITAR+E+DIREITOS+HUMANOS+BOM+OU+RUIM&source=bl&ots=EUHUAyIS6P&sig=FHR-5whgKo8wVloucYIZWafufmc&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwjNytWjzZHaAhWCgJAKHbIKBX8Q6AEIbzAF#v=onepage&q=POL%C3%8DCIA%20MILITAR%20E%20DIREITOS%20HUMANOS%20BOM%20OU%20RUIM&f=false) . acesso em: 27 de marco de 2018

BORGES, Yara. **A atividade policial e os direitos humanos**. Disponível em: http://apcn.org.br/wp-content/uploads/2011/09/Artigo_Yara.pdf> acesso em: 11 de janeiro 2018.

CALDEIRA, T.P. **Cidade de Muros: crime, segregação e cidadania** em São Paulo. 2º ed. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2003.

FIGUEIREDO, I.; NEME, C.; LIMA, C.S.L. (Org.). **Direitos humanos. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)**, 2013. 382 p. (Coleção Pensando a Segurança Pública; v. 2)

LOPES, Cleber; RIBEIRO, Ednaldo; TORDORO, Marcos. **Direitos humanos e cultura policial na policia militar do Estado do Paraná**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222016000100320&lng=pt&nrm=iso#B41>acesso em: 11 de janeiro de 2018.

MACHADO, E.P.; NORONHA, C.V. **A polícia dos pobres: violência policial em classes populares urbanas**. *Sociologias*, Porto Alegre, n. 7, June, 2002. pp. 188-221.

MESQUITA, P. **Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle**. In: CARVALHO, J.M. et al. (Orgs.) *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

PAIXÃO, A.L. **A Organização Policial numa Área Metropolitana. Dados - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 25, nº 1, 1982. pp. 63-85.

PINHEIRO, P.S.; IZUMINO, E.A.; FERNANDES, M.C.J. **Violência Fatal: conflitos policiais em São Paulo** (81-89). *Revista USP*, São Paulo, 9, mar./mai. 1991b. pp. 95-112.

PINHEIRO, P. S. **Autoritarismo e Transição**. *Revista da USP*, São Paulo, n. 9, 1991^a.

SOUZA, adilson, **A educação em direitos humanos na policia militar**. Disponível em: file:///C:/Users/Aparecida/Downloads/DissertacaoTexto_Final_Adilson_Paes_de_Souza.pdf. acesso em: 27 de marco de 2018

SKOLNICK, J. **Justice Without Trial: Law Enforcement in Democratic Society**. Fourth Edition. New Orleans, Luisiana: Quid Pro Books, 2011 (Classics of Law & Society Series).

TAVARES DOS SANTOS, J. V. **A Arma e a Flor: formação da organização polícia consenso e violência.** Tempo Social: Revista de Sociologia da USP. 9(1), maio. 1997. pp. 155-167.

Taschetto,rosimeri. **Direitos humanos e policia human rights and police** disponível:<http://revistaseletronicas.pucrs.br/fale/ojs/index.php/civitas/article/download/4869/3645?cv=1> > acesso em : 15 de janeiro de 2018.

KANT DE LIMA, R. **Direitos Civis, Estado de Direito e 'Cultura Policial': A Formação Policial em Questão.** Revista Brasileira de Ciências Criminais, ano 11, nº 41, 2003. pp. 241-256.

KANT DE LIMA, R. **Constituição, direitos humanos e processo penal inquisitorial: quem cala, consente?** Dados - Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, 33, (3), 1990. pp. 47-88.

.